

CONTRATO Nº 380/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 46.347.836/0001-68, com sede à **rua angelo dezen, nº 765, bairro Parque Marajoara em Botucatu – SP**, Telefone: (14) 3361-8001 ou (14) 9967-10389, E-mail: evolutionshoplicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Ildemar Sebastião Dos Reis Bernardo**, inscrito no CPF nº 402.125.868-07, RG nº 477798937 SSP/SP, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 74/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.073/2022, Pregão eletrônico nº. 74/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais entregues provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação dos objetos;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.073/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I – Iniciar a execução do objeto do contrato em **até 05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

II - Os objetos serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



III - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os objetos serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 31/12/2022, com início na data de 18/07/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	SEC DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Barco, com borda alta 52 cm aproximadamente dobras internas abauladas, com travamento dos bancos e popa em cantoneira. Estrutura reforçada nos bancos e popa, equipada com Capota Articulada, Lona de proteção, contendo 04 (quatro) bancos para	UND	PARANÁ BARCOS	ITAUNA 600 XP	1	11.493,00	11.493,00

	passageiro, 01(um) cadeira giratória para tripulante. Contendo 01 piso antiderrapante em EVA 14mm, 2 remos, 01 Viveiro revestido com polietileno 01 Porta Tanque. 02 Remo com suporte. Compartimento na proa. Comprimento: 5.90, Boca Máxima, 1,40, Calado 0,15, Espessura do casco "fundo" 1.5mm 04 passageiros 01 tripulante peso aproximado de 105 Kg, Pontal (borda) 52. Contendo acessórios : 04- Portas Copos, 06 Porta Treco Lateral, 06 Porta Varas						
2	Motor de popa 25 HP2T, com tanque de combustível.	UND	HIDEA	HD30S	1	14.000,00	14.000,00
3	Reboque para Lancha, equipado com catraca para barco de 5.90 metros.	UND	BUTURA	R BUTURA CA 500	1	9.158,00	9.158,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.651,00	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021 – Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 74/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS


I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE




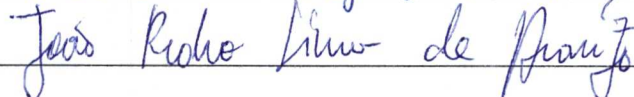
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

EVOLUTION SHOP
SOLUCOES
COMERCIAIS
LTDA:46347836000168

Assinado de forma digital por
EVOLUTION SHOP SOLUCOES
COMERCIAIS
LTDA:46347836000168
Dados: 2022.07.18 20:18:08 -03'00'

EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS
LTDA-ME
CNPJ nº 46.347.836/0001-68
ILDEMAR SEBASTIÃO DOS REIS BERNARDO
CPF nº 402.125.868-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  _____ CPF 64.302.553-32
2  _____ CPF 048.806.723-51



EXTRATO DE CONTRATO n° 380/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico N° 74/2022/MA. Contratado: **EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ n° **46.347.836/0001-68**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 380/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico N° 74/2022/MA. Contratado: EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 46.347.836/0001-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5d50320182ab95aa415ca50d5b68e92e42c7959e

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.446/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93. Objeto: contratação de empresa prestação de serviço de Licença de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para deslocamento intermunicipais, pertencentes a secretaria municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura, no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 06a51fe75b688e51e2a545dd9cc9e4d4457c1b1f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1.392/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 306/2021 – Pregão Eletrônico n° 43/2021. TERMO ADITIVO N° 01/2021, Contratado: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO 01949882130, CNPJ: 42.785.078/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato n°. 306/2021, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

Item	Descrição	Un	Qt	25% Quant.	V. UNI	Total
1.	PÃO TIPO FRANCÊS Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª	KG	748,8	187	10,00	



EXTRATO DE CONTRATO n° 380/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.74/2022/MA. Contratado: **EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **46.347.836/0001-68**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



cinco mil trezentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10.301.0004.2044.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022**. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Sr.^a **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.^a **FRANCINEUDA PEREIRA LIMA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 394/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra catetê. Pregão Presencial Nº 01/2022/MA.** Contratado: **CRISTAL SERVIÇOS E CONTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 12.219.693,77 (Doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).** Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **15.451.1002.1012.0000** - Elemento de Despesa: **4.4.90.51** Projeto Atividade: PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/ RURAL. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: **FELIPE RODRIGUES VIEIRA**. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 380/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.74/2022/MA. Contratado: **EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 46.347.836/0001-68.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. **Valor R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais).** Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 397/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. **Valor Total R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 398/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. **Valor Total R\$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte nove reais).** Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 396/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de educação no Município de Barra do Corda – MA. **Valor Total R\$ 16.891,90 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 395/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. **Valor Total R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).** Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 400/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 380/ 2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.74/2022/MA. Contratado: **EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **46.347.836/0001-68**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 045/2022 - ADESÃO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021. OBJETO: adesão de ata para atender as necessidades de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos de prédios e logradouros públicos para atender as Secretarias do Município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas no projeto. básico. Visa atender a reforma e ampliação na sede das Secretarias, conforme projeto básico. PARTES: Prefeitura de Bacabeira - Maranhão/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa Triunfo Construções e Serviços Eireli, inscrita no C.N.P.J. Nº: 22.509.278/0001 - 21. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Decreto Federal Nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.1032; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.41; 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 4.4.90.51; 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 4.4.90.51; 02; 08; 04; 04.122; 04.122.0013; 04.122.0013.1010; 12.361.0019.2033 - 3.3.90.39; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.51; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1032; 08.244.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 20; 08; 08.244; 08.244.0003; 08.244.0003.2009; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.301.0024.1026 - 4.4.90.51; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.1026; 10.302.0024.1027 - 4.4.90.51; 02; 20; 08; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.1027; 08.244.0025.1026 - 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte três centavos. FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022. ASSINATURAS: Sr.ª Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento (CONTRATANTE) e o Sr.ª Mizael Freitas Lima (DETENTOR DO CONTRATO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE BALSAS
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2020 - SEMED. Referente a Tomada de Preços Nº 021/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.258.232/0001-32. DA PRORROGAÇÃO: O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados de 01/07/2022 a 31/12/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na solicitação de aditivo de prazo, datada em 10 de junho de 2022, subscrita pelo fiscal de obras, de acordo com o art. 57, § 1, II da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2063.4.4.90.51.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Claudionor Dall' Agnoll (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br , pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA	PÚBLICA	Nº	Data/Hora de Abertura
09/2022			23/08/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Terraplanagem e Drenagem Superficial, na zona rural do município de Balsas - MA (sob ordem de serviços).

Balsas - MA, 19 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2022-SEMED/FUNDEF

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022
Processo Administrativo nº. 972/2022
Contrato de nº. 367/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. CONTRATADA: Max Digital Print Ltda (Zenite Editora e Gráfica), CNPJ nº. 09.643.969/0001-55. OBJETO: Fornecimento de livros do maternal com idade de 01 a 03 anos que contempla livros e palestras para alunos, professores e familiares para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, zona urbana e rural de Barra do Corda/MA (Projeto Família Toribá), items 01 a 07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 798.190,00 (setecentos e noventa e oito mil e cento e noventa reais). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Guilherme Paes Landim do Lago e pela contratante o Sr. Abdieil Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edvania Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 11/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 14/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 173.061,32 (cento e setenta e três mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: Manutenção da sec. de infraestrutura. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: aquisição de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da Secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda - MA. Processo Eletrônico Nº 74/2022/MA. Contratado: EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 46.347.836/0001-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda/MA, com extensão de 553,00 km de roços. Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1022.0000. Projeto de atividade construção e conservação de estradas vicinais. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 09 de julho de 2022, às 13h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 19 de julho de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa prestação de serviço de Licença de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina, Oleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para deslocamento intermunicipais, pertencentes a secretaria municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura, no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 19 de julho de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

RETIFICAÇÕES

Nos Extratos de Contrato, publicado nas páginas 192, 193 e 194, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 18/07/2022.

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 303.2022. ADESÃO Nº 011.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022.

Onde se lê: Valor total R\$ 370.704,86 (trezentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); Leia-se: Valor total R\$ 370.462,50 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 304.2022. ADESÃO Nº 011.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022.

Onde se lê: Valor total R\$ 370.704,86 (trezentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); Leia-se: Valor total R\$ 370.462,50 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 305.2022. ADESÃO Nº 011.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022.

Onde se lê: Valor total R\$ 6.820.055,22 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Leia-se: Valor total R\$ 6.820.539,94 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - CONTRATO Nº 921-1/2022, PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG nº 10817893-5 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO C. FALCÃO JUNIOR SERVIÇOS EIRELI, situada na Rod. BR 222, nº 210, salas 03 e 04, Paqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.541/0001-73, neste ato representada pelo (a) Antônio Carlos Falcão Junior, portador(a) do CPF nº 836.977.053-34, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais e equipamentos de informática. O valor global do presente instrumento é R\$ 197.622,50 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE Dotação: 12.361.0121.2078.0000 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.364.0121.2083 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção do Polo Presencial da UAB

